Após aferição desta Pasta em folha de pagamento não foi identificado servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas que possuam desconto de mensalidade para a referida Associação.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando que a entidade para qual a interessada solicita afastamento, não possui associados servidores públicos estaduais ativos, inativos e pensionistas, com desconto de suas mensalidades consignação em folha de pagamento, não atendendo assim ao que determina o §9º, do art. 104, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 531/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000795

INTERESSADA: WANESSA ZAVARESE SECHIM

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 121517/2

CPF: XXX.XXX.287-13

ÓRGÃO: Secretaria da Educação LOTAÇÃO: Servidores Cedidos Externos

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Wanessa Zavarese Sechim, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/005351

CONTRATO Nº: 15/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998247

CONTRATANTE: Secretaria da Administração CONTRATADO: Rodrigues & Neves Medicina Ltda

CPF/CNPJ: 32.699.131/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços denominado de procedimento cirúrgico de mamoplastia redutora em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0011170- 97.2023.8.27.2729/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91 FONTE DETALHADA: 1.759.242.88888 DATA DA ASSINATURA: 04/02//2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Rodolfo Rezende das Neves - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 31. DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 09/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e nº 03/2025, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROBERTO DA SILVA AIRES, Polícia Penal, matricula nº 1167448-2, da Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota para a Unidade Penal de Araguaína, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cronograma de seleção de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras - CELGBTQIA+, Biênio 2025-2027.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.804, de 13 de junho de 2024, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CELGBTQIA+ e adota outras providências.

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, para a primeira composição do CELGBTQIA+, não será realizado o processo eleitoral de que trata o *caput*, devendo os representantes da sociedade civil, referidos no inciso II do *caput* do art. 3°, ser indicados pelo Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, após chamamento público procedido pelo órgão; Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 20, de 26 de novembro de 2024 publicado no DOE N° 6704, de 26 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO ainda a composição da Mesa Diretora, que institui os membros responsáveis pela análise dos documentos exigidos no referido edital, através da Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2024. Publicado DOE Nº 6734, de 13 de janeiro de 2025. E considerando a necessidade de regulamentação do pleito, torna-se público o cronograma com os prazos de inscrição.

RESOLVE:

1. Tonar público o cronograma para as ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS com atuação comprovada no Estado, no respectivo segmento, a efetuarem seu cadastramento para participar do processo de ativação do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CELGBTQIA+, para o biênio 2025-2027, conforme edital de chamamento.

2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas, no seguinte endereço: Quadra 103 Norte, Av. LO-04, Lote 31, ED. MILTON ARES, Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-038, ou por meio eletrônico, através do e-mail: dhcidadaniaejustica@gmail.com.

3. O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

CRONOGRAMA

Data	Descrição	
10/02/25 a 14/02/25	Período de inscrições	
17 de fevereiro de 2025	Período para as entidades entrarem com recursos	
21 de fevereiro de 2025	Resultado do Recurso	
28 de fevereiro de 2025	Posse dos/as Conselheiros/a Sociedade Civil e Poder Público	

O cronograma poderá ser alterado pelo Presidente da Comissão, mediante justificativa fundamentada, seguida de ampla divulgação no site da Secretaria da Cidadania e Justiças (https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica) e/ou no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO I

ATIVAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAL, TRAVESTIR, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - CELGBTQIA+, BIÊNIO 2025-2027.

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:				
Principals questoes de interesse:				
Regiões/Municípios de atuação:				
Relatoria de atuação dos 2023/2024:				
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO				
Nome do Responsável pela Instituição:				
Número de registro do Cartório:				
Endereço: Nº:				
CEP:				
E-mail:				
Município:				
Município:				
				
ASSINATURA DO REPRESENTANTE				

ANEXO II

ATIVAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAL, TRAVESTIR, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS -CELGBTQIA + - BIÊNIO 2025-2027.

TERMO DE CIÊNCIA

Eu

, RG:	
representante da entidade	
manif	aata
ciência ao disposto no item 7.3 do Edital de Chamamento da Socied	ade
Civil - CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PA	٩RA
SE HABILITAREM NO PROCESSO COMPOSIÇÃO DO CONSEL	LHO
ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GA	
BISSEXUAL, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEX	
ASSEXUAIS E OUTRAS - CELGBTQIA+, BIÊNIO 2025-2027.	

DATA: ____/_____/

PROCON

PORTARIA PROCON/TO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria SECIJU/TO Nº 521, de 27 de agosto de 2024 e considerando a conveniência da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 3 de janeiro de 2025, a Portaria de Designação nº 20/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.126, de 5 de junho de 2018, a qual designou a servidora KRISNA SANTOS CAVALCANTE, matrícula 11631430-1, para exercer a função de fiscal das relações de consumo no Núcleo Regional do Procon de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magno da Silva Pinto
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 06/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 03 de fevereiro de 2025.

MAGNO DA SILVA PINTO Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.009.19-0025042	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0955-
2.	17.001.002.22-0014174	BANCO DIGIO S.A.	27.098.060/0001-
3.	17.001.002.22-0005105	BARCOS MARE NAUTICA LTDA	32.264.298/0001-
4.	17.001.002.19-0006743	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-
5.	17.001.004.21-0006532	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-
6.	17.001.002.22-0013545	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-
7.	17.001.003.20-0008121	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-
8.	17.001.004.13-0029452	COMERCIAL GURUPI DE AUTOMOVEIS LTDA	02.820.579/0001-
9.	17.001.002.19-0003911	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-
10.	17.001.005.22-0006916	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-
11.	17.001.004.21-0000745	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-
12.	17.001.001.21-0003138	G.B. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO LTDA	40.621.910/0001-
13.	17.001.002.22-0015494	HDI SEGUROS S.A.	29.980.158/0001-
14.	17.001.003.19-0036637	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/3653-
15.	17.001.003.20-0018135	MAX COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	32.953.812/0001-
16.	17.001.003.19-0009384	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-
17.	17.001.002.18-0031827	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A.	61.502.324/0019-
18.	17.001.009.19-0029751	WAMBIER & CAMPOS LTDA	17.058.703/0001-